



CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

HELIODORA-ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

RESOLUÇÃO N.º 56, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a prestação de contas do exercício de 2018, e dá outras providências.

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/ MG, sanciona e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1.º Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Heliodora/MG, referente ao exercício de 2018, cujo responsável é o Sr. Alex Leopoldino de Lima

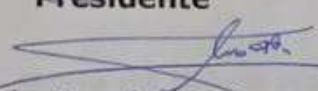
Parágrafo único. A presente aprovação fundamenta-se no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e Minas Gerais, processo n.º 1071952, e no Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

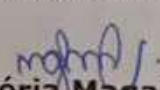
Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2022.


Paulo Eduardo Silva Fernandes
Presidente

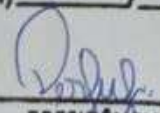

Marcos Vinicius da Silva Ribeiro
Vice-Presidente


Sílvio Henrique Alves
1º Secretário


Maria da Glória Magalhaes Maia
2º Secretário

PUBLICADO

Em, 15 / 03 / 22 Rua José Cipriano de Almeida, n.º. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br


PRESIDÊNCIA DA CÂMARA